



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PROJETO DE LEI N.º 50 DE 20 DE JULHO DE 2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2022, na seguinte rubrica:

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – REC. VINCULADOS  
08 – Assistência Social  
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
150 – AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.027 – Manutenção das Atividades de Assistência Social  
3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – REC. VINCULADOS  
08 – Assistência Social  
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
150 – AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.027 – Manutenção das Atividades de Assistência Social  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – REC. VINCULADOS  
08 – Assistência Social  
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
150 – AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.027 – Manutenção das Atividades de Assistência Social  
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – REC. VINCULADOS  
08 – Assistência Social  
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
150 – AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.027 – Manutenção das Atividades de Assistência Social  
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – REC. VINCULADOS  
08 – Assistência Social  
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente



150 – AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.027 – Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUN. DE A. SOCIAL – REC. VINCULADOS

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

150 – AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.027 – Manutenção das Atividades de Assistência Social

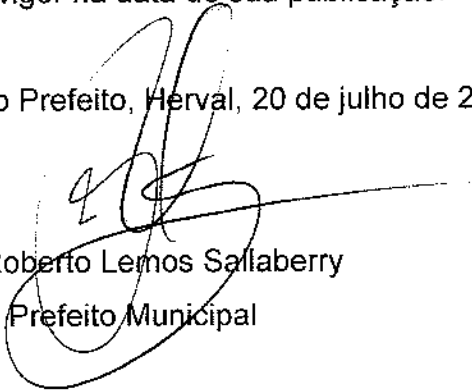
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na fonte de recurso 1759 - Recursos Vinculados à Fundos, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 50/2023**

Senhores, o projeto de lei n.º 50/2023 trata da abertura de crédito adicional especial para que o Município possa acrescentar as naturezas de despesa 339014 (diárias-civil), 339030 (material de consumo), 339093 (indenizações e restituições), 339036 (outros serviços de terceiros pessoa física), 339033 (passagens e despesas com locomoção) e 339039 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), na fonte de recurso 1759, a fim de que possibilitem serem utilizados recursos para atender a demandas da população infantil e juvenil deste Município.

Por essas razões, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em regime de urgência.



Ildo Roberto Leinos Sallaberry  
Prefeito Municipal